



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**  
Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

**Anexo VII**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

O Presente memorial tem como objetivo estabelecer os critérios para a contratação de firma para demarcação viária e pintura de faixas de pedestre, faixas tracejadas, setas indicativas, zebrações, quebra-molas, esquinas e proibido estacionar no município de Santa Maria Madalena, RJ.

A contratada deverá orientar-se sempre pelas informações contidas neste documento seguindo as especificações relatadas abaixo.

As medições serão realizadas após a conferência dos serviços.

**1. Serviços Preliminares**

O serviço será de demarcação viária e pintura de faixas de pedestre, faixas tracejadas, setas indicativas, zebrações, quebra-molas, esquinas e proibido estacionar no município de Santa Maria Madalena, RJ.

Estamos considerando uma área de 2 mil metros quadrados para realizar as devidas pinturas.

A contratada deverá ter um responsável técnico para realização dos trabalhos, de forma a tirar as dúvidas que por ventura vierem a ocorrer.

A contratada deverá apresentar relatório fotográfico dos trabalhos realizados e devidamente atestado pelo seu responsável e da secretaria municipal de Defesa Civil.

Todos os funcionários deverão estar uniformizados, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletivos. O não cumprimento deste, poderá o serviço ser paralisado.

Os locais de trabalho deverão ser sinalizados para evitar qualquer tipo de acidente.

Após o término de cada serviço, o local deverá estar devidamente limpo, para que o trânsito de veículos e pedestre possa fluir normalmente com segurança.

O deslocamento da equipe de trabalho será de responsabilidade da contratada.

Teremos um cronograma de 12 (doze) meses para realização dos trabalhos, porém a orientação dos mesmos será de responsabilidade da Secretaria de Defesa Civil.